



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição Extra 2971 - 26 de junho de 2025

ATOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO



PORTEARIA N° 021/SME/2025, de 26 de junho de 2025.

Designa comissão de avaliação de grade curricular de cursos stricto sensu e lato sensu e afastamento de servidor para frequentar curso de mestrado e doutorado.

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere no artigo 120, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, e com fundamento, da Lei 3650, 15 de outubro de 2001, da Lei Complementar nº 4075, de 26 de abril de 2004, bem como, o Decreto nº 6.279, de 13 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria n° 021/SME/2025 designa os servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE GRADE CURRICULAR DE CURSOS STRICTO SENSU E LATO SENSU E AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO :**

- I. Ana Paula Bühr - matrícula: 2012901
- II. Glaucia Seeger Casado Weber - matrícula: 1591014
- III. Idair Augusto Zinke - matrícula: 2360105
- IV. Marilei Alves - matrícula: 1306302
- V. Michelle Rigueira da Silva - matrícula: 146703

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria n° 006/2022 e a Portaria n° 014/2024, ambas expedidas no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 26 de junho de 2025

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Ver. Abrahão João Francisco • 3855- Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone/Fax: 47 3249-3300
www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL

QUINTO RESULTADO EDITAL N° 007/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS.

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
GRUPOS DE CANTO-CORAL OU MÚSICA ERUDITA	Sem inscritos	
GRUPOS VOCais DE 05 OU MAIS INTEGRANTES	Sem inscritos	
FORMAÇÃO SOLO	Sem inscritos	
FORMAÇÃO DUPLA		
Laís Colangelo Tetour	Laís Tetour Dupla (124)	CREDENCIADO
Guilherme Canellas (Rock)	Guilherme Canellas (139)	CREDENCIADO
Luiz Carlos Jacinto	Luiz Carlos Jacinto (148)	CREDENCIADO
FORMAÇÃO TRIO		
Nicolas Fangilletti	Nico Fami Trio (126)	CREDENCIADO
Susiley Brito dos Santos	Susi Brito – Misturê Brasileiro (127)	NÃO CREDENCIADA
Marina Pelizza	"Amarina" (133)	CREDENCIADA
Guilherme Canellas (Rock)	Guilherme Canellas (140)	NÃO CREDENCIADO
FORMAÇÃO QUARTETO		
Nicolas Fangilletti	Nico Fami Quarteto (125)	NÃO CREDENCIADO
GRUPO DE MPB, ROCK, SERESTA, CHORO, PERCUSSÃO, SAMBA RAIZ, JAZZ E BLUES, COM 5 OU MAIS INTEGRANTES.	Sem Inscritos	
GRUPOS DE PERCUSSÃO E BATERIA CARNAVALESCAS	Sem Inscritos	
GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO - ATÉ 1 HORA	Sem Inscritos	
DJ SOLO		
André Luis da Silva Junior	DJ Deco "Groove a Quilo" (132)	CREDENCIADOS
DJ COM INSTRUMENTO CONVIDADO	Sem Inscritos	
CARROS COM MÚSICOS PASSEIOS CIDADE		
Alberto Rivelino Alves da Silva	Trenzinho Pleny Tudy (141)	CREDENCIADO
BANDA OU CONJUNTO MUSICAL 6 INTEGRANTES	Sem Inscritos	
BANDA OU CONJUNTO MUSICAL 8 INTEGRANTES		
Alcatéia Entretenimento Ltda.	Grupo do Bola (131)	NÃO CREDENCIADO
BANDA OU CONJUNTO MUSICAL 15 INTEGRANTES		
Gustavo Felipe Simão Silva	Simão (128)	CREDENCIADO
AW Turismo Ltda - Alex Júnior da Roza	Alex e William (129)	CREDENCIADO
Marco Aurélio Pereira	Marco Aurélio Pereira (130)	CREDENCIADO
Destak do Samba Ltda	Destak do Samba (138)	CREDENCIADO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
SOLO	Sem Inscritos	
DUO	Sem Inscritos	
GRUPOS DE 3 A 06 INTEGRANTES	Sem Inscritos	
GRUPOS ACIMA DE 10 INTEGRANTES	Sem Inscritos	
APRESENTAÇÃO LITERÁRIA	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CONTADA DE HISTÓRIAS INDIVIDUAL	Sem Inscritos	
PERFORMANCE LITERÁRIA (COMPOSTA MÁXIMO 2 ARTISTAS)	Sem Inscritos	
PERFORMANCE LITERÁRIA (COMPOSTA MÁXIMO 3 ARTISTAS)	Sem Inscritos	
PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS POPULARES	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
GRUPOS FOLCLÓRICOS (CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS)	Sem Inscritos	
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OUTRAS EXPRESSÕES POPULARES	Sem Inscritos	
PERSONAGENS TEMÁTICOS E/OU FOLCLÓRICOS - PERFORMANCE INDIVIDUAL	Sem Inscritos	
DESIGNER DE PINTURA FACIAL	Sem Inscritos	
SUVENIRS PRODUZIDOS ARTESANALMENTE COM TEMAS DE CULTURA POPULAR ITAJIENSE	Sem Inscritos	
APRESENTAÇÃO TEATRAL E CIRCENSE	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ESPETÁCULO INFANTIL/CLASSIFICAÇÃO LIVRE		
ESPETÁCULO PARA ADULTOS		
Valentim Schmoeler	Bagagem Cênica Cia de Teatro (137)	CREDENCIADO
MANIFESTAÇÕES CIRCENSES INDIVIDUAL	Sem Inscritos	
INTERVENÇÃO ARTÍSTICA PLÁSTICA E/OU VISUAL	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
MURALISMO/PINTURA – ARTE URBANA ATÉ 3,5 M. DE ALTURA	Sem Inscritos	
MURALISMO/PINTURA – ARTE URBANA ACIMA DE 3,5 METROS DE ALTURA	Sem Inscritos	
ARTISTA PLÁSTICO E/OU VISUAL PARA EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE	Sem Inscritos	
ARTISTA COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO NA ÁREA ARTÍSTICA PARA MINISTRAR CURSO	Sem Inscritos	
INTÉRPRETES DE LIBRAS (com autorização do uso de imagem/voz)	NOME PROJETO/INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ESPETÁCULOS, SHOWS, CINEMAS E SIMILARES	Sem Inscritos	
PARA CONTEXTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – MÚSICA	Sem Inscritos	
CONTEXTOS DE CONFERÊNCIAS COM PALESTRAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, ENCONTROS E SIMILARES	Sem Inscritos	

Avaliação do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí

No dia 25 de junho de 2025, o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, reuniu-se de forma remota, para realizar a análise dos processos de habilitação dos interessados até a data supracitada. Foram examinados os documentos apresentados no sistema prosas, verificado o cumprimento dos requisitos técnicos e artísticos exigidos no edital, bem como realizada a avaliação dos portfólios e materiais comprobatórios encaminhados pelos proponentes.

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
I – Anna Carolina Cristofolini Martins, Superintendente Administrativa das Fundações;
II – Eliane Laurindo de Souza, Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí;
III – Maria Luiza Amaral, Diretora do Conservatório de Música Carlinhos Nielhus;
IV – Célia Joaquim Justiano, Diretora do Teatro Municipal de Itajaí;
V – João Wenceslau Ricardo Neto, Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão;
VI – Fabiana Pisseta, Diretora do Programa de Artes;
VII – Lucy Anita Arêas de Campos Otero, Gerente do Museu Etno Arqueológico;
VIII – Cássia Gisele Florenzano, Diretora de Promoção e divulgação no Turismo.
DECRETO N° 13.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.



ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

APROVA o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 441, de 06 de novembro de 2023, e tendo em vista a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 24/06/2025, Ata de nº 05;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, onde dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 11.300, de 22 de maio de 2018 – (Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social), o qual dispõe no seu art. 25, XIII – convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a aprovação do Plenário, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC N°03 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº13.584 de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

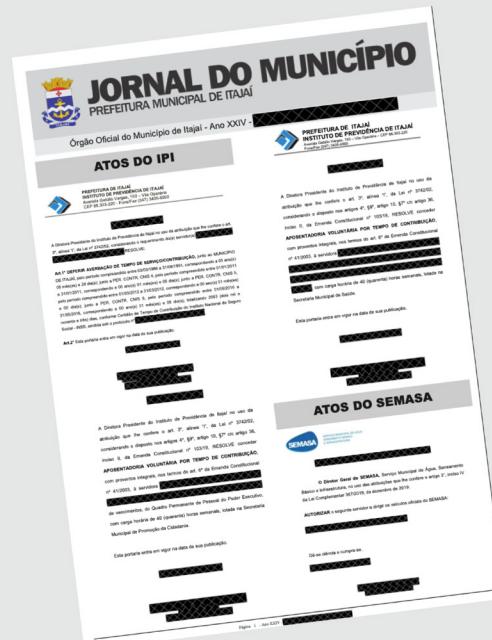
Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA SILVA DE AMORIM COSTA
Data: 26/06/2025 18:45:06-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Alessandra Silva de Amorim Costa
Presidente do CMAS

Rua Antônio Caetano, 105, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia
e informação.



Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

Robison José Coelho
Prefeito Municipal

Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal